

TC 003.800/2019-9

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1989/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (421)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 12598/2023-Secomp-4	30/03/2023	431	Andre Luis Santos Meira	Procuração	18/04/2023	441	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 12599/2023-Secomp-4	30/03/2023	430	Ivan Ribeiro dos Santos Nazareth	Procuração	10/04/2023	436	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 12600/2023-Secomp-4	30/03/2023	429	Marcelo Campos	Procuração	10/04/2023	437	Não houve
Notificação	Ofício 12603/2023-Secomp-4	30/03/2023	428	Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro	Receita Federal	30/03/2023	432	Não houve
Notificação	Ofício 12604/2023-Secomp-4	30/03/2023	433	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro - MPF	Receita Federal	30/03/2023	435	Não houve
Notificação	Ofício 12605/2023-Secomp-4	30/03/2023	427	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Economia (Extinto)	Receita Federal	30/03/2023	434	Não houve



01 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8